

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 21/08/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 262/2024
DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **EVANDRO PEREIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 18393349 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 019.811.911-94, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024/SINFRA

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL
CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA	04.290.884/0001-17	MARIOZAM PIMENTA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 21 de Agosto de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal